

## ATA DOS TRABALHOS REFERENTE A ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 01/2023

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Às 13:00 horas do dia 21 de junho de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 002/2023 de 02/01/2023, sob a presidência do(a) Sr.(a) TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS e na presença dos membros THAIS REGINA MELO DA SILVA e WILIAM MANOEL DA SILVA, e OMAR CARDOSO ROSA FILHO engenheiro do Município para realizar a abertura dos envelopes e julgamento das proposta das empresas habilitadas referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 01/2023, supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A REFORMA E READEQUAÇÃO DE EDIFÍCIO ADAPTADO, PARA A FUTURA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E DEFICIÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA DONA GERMANA, ESQUINA COM A JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO, 42, CENTRO, NESTA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERENCIA, PROJETOS, ORÇAMENTO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE DO PROCESSO.

### 2. EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	14.947.846/0001-48	SIMONIO TERTO DE OLIVEIRA	869.004.801-44
AGIPLAN SERVICOS LTDA	ME	21.432.520/0001-43	RONICLEY PEREIRA DA COSTA	939.827.631-34
PRIME ENGENHARIA EIRELI	ME	28.331.609/0001-62	ABADIA DEJANE FERREIRA ROSA	881.226.971-00
M & M EMPREITEIRA LTDA	ME	07.377.271/0001-00	MUCULAN ALVES BRASIL	263.960.921-15
FCR CONTRUCOES EIRELI	ME	33.585.148/0001-94	ANTONIO AUGUSTO COELHO	607.292.286-49
MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA	ME	39.937.145/0001-59	GELIANO JOSE DA SILVA	618.595.831-72
RPR CONSTRUTORA LTDA	ME	25.242.402/0001-23	RAMILSON PEREIRA RODRIGUES	438.917.051-15

### 3. HABILITAÇÃO

Apos transcorrido o prazo de recurso da fase de habilitação, a CPL MANTEVE A HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
FCR CONTRUCOES EIRELI	33.585.148/0001-94	Habilitado	
MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA	39.937.145/0001-59	Habilitado	
ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA	14.947.846/0001-48	Habilitado	
AGIPLAN SERVICOS LTDA	21.432.520/0001-43	Habilitado	
M & M EMPREITEIRA LTDA	07.377.271/0001-00	Habilitado	
RPR CONSTRUTORA LTDA	25.242.402/0001-23	Desabilitado	A Empresa apresentou as Certidões Negativa da Fazenda Pública municipal, Estadual e a Certidão de Regularidade do FGTS com a data de validade expirada. E Deixou de apresentar a CNDT, CRC e os CAT, sendo portanto inabilitada por não cumprir as condições mínimas de habilitação previstas no Edital.
PRIME ENGENHARIA EIRELI	28.331.609/0001-62	Desabilitado	A empresa não apresentou o CRC, deixando cumprir a exigência contida no item 10.1, b do Edital de Tomada de Preço.

#### 4. ABERTURA DE PROPOSTAS

Após transcorrido o prazo recursal sem que houvesse recurso apresentado no processo, a CPL procedeu a convocação das empresas para a abertura dos envelopes de proposta tendo comparecido na presente sessão os representantes das empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	14.947.846/0001-48	SIMONIO TERTO DE OLIVEIRA	869.004.801-44
AGIPLAN SERVICOS LTDA	ME	21.432.520/0001-43	RONICLEY PEREIRA DA COSTA	939.827.631-34
M & M EMPREITEIRA LTDA	ME	07.377.271/0001-00	MUCULAN ALVES BRASIL	263.960.921-15
FCR CONTRUCOES EIRELI	ME	33.585.148/0001-94	NAO MANDOU REPRESENTANTE	
MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA	ME	39.937.145/0001-59	GELIANO JOSE DA SILVA	618.595.831-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

O(a) Presidente da CPL, iniciou os trabalhos franqueando o involucro onde contidas todas as propostas lacradas, a todos os representantes presentes, que verificou que o involucro permaneceu inviolável.

Em seguida passou a abertura do involucro onde continha todas as propostas e posteriormente passou se a separação dos envelopes das empresas que foram declaradas inabilitadas sendo os envelopes de proposta das empresas: PRIME ENGENHARIA EIRELI ME e RPR CONSTRUTORA EIRELI ME.

Após a CPL procedeu a abertura das proposta das empresas habilitadas que apresentaram os seguintes preços:

ITEM: 1 - OBRA DE REFORMA DE EDIFICIO PUBLICO			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	Class inicial	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
M & M EMPREITEIRA LTDA	07.377.271/0001-00	1º	440.231,1900	440.231,1900	Vencedor
FCR CONTRUCOES EIRELI	33.585.148/0001-94	4º	595.440,7100	595.440,7100	Perdedor
MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA	39.937.145/0001-59	2º	446.646,0000	446.646,0000	Perdedor
AGIPLAN SERVICOS LTDA	21.432.520/0001-43	3º	499.178,9300	499.178,9300	Perdedor
ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA	14.947.846/0001-48	5º	599.096,2100	599.096,2100	Perdedor

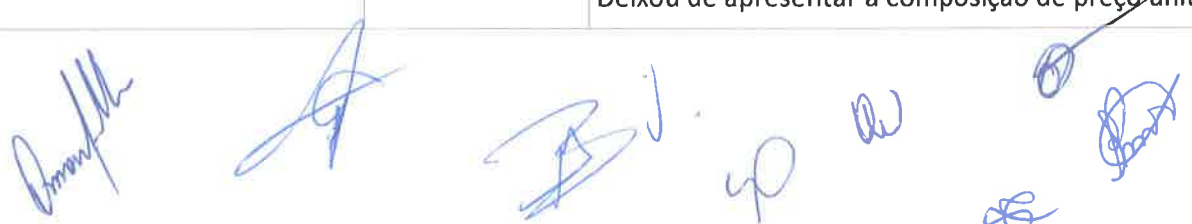
#### 4.1 - DIREITO PREFERÊNCIA

Todas as empresas são enquadradas legalmente como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, não foi instaurado a fase do direito de preferência.

#### 5. ANALISE DAS PROPOSTAS

Após a análise minuciosa análise das proposta a CPL constatou que as empresas :

PROPONENTE	CNPJ/CPF	Deixou de cumprir o item do edital
MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA	39.937.145/0001-59	Deixou de apresentar a composição de preço unitário previsto no item 16.5.1.6
AGIPLAN SERVICOS LTDA	21.432.520/0001-43	Deixou de apresentar a composição de preço unitário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE OUIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

		previsto no item 16.5.1.6
ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA	14.947.846/0001-48	Deixou de apresentar a composição de preço unitário previsto no item 16.5.1.6

Dessa forma a CPL declara desclassificadas as propostas das empresas MAIS SERVIÇOS SILVA E MAIA LTDA, AGIPLAN SERVIÇOS LTDA E ST7 SERVIÇOS LTDA.

E declara classificadas as empresas:

EMPRESA PROPOSTA CLASSIFICADA	CNPJ	ORDEM	VALOR DA PROPOSTA
M & M EMPREITEIRA LTDA	07.377.271/0001-00	1º	440.231,1900
FCR CONTRUCOES EIRELI	33.585.148/0001-94	4º	595.440,7100

Apesar de que a empresa FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou a carta de apresentação onde consta o valor total da obra em R\$ 595.440,77 sendo o valor divergente ao apresentado nas planilha de orçamento, memorial, cronograma físico financeiro, e composição de custos unitários no valor de R\$ 559.253,19. A comissão tendo em vista a análise das planilhas verificou que a carta de apresentação apresenta um erro material quando da digitação do valor total, não sendo motivo para sua desclassificação uma vez que é possível verificar o valor global da obra em todas as planilhas de composição de custo.

## 5. RECURSOS

Perguntados sobre a interposição de recursos os participantes pediram que constasse em ata as seguintes alegações quanto as propostas:

1 - O representante da empresa ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA alega que as propostas de todas as empresas, com exceção da sua proposta, não foram apresentadas a composição dos tributos (PIS, COFINS, IRRF, ISS etc) em desacordo com o enquadramento das empresas como simples nacional de acordo com a lei complementar 123/2006. As empresas apresentaram ainda de forma divergente com a lei LC 123, as planilhas de encargos sociais.

2 - a empresa FCR CONSRUÇÕES EIRELI apresentou a carta de apresentação da proposta com valor divergente ao apresentado nas planilhas que compõem a proposta da mesma.

3 - a planilha de composição de custo unitário não foi disponibilizada no site da prefeitura, e quando solicitada por email nos dias 24 e 25 de maio de 2023, pela empresa ST7, mesmo assim não foi disponibilizada para a empresa solicitante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

---

Tendo em vista as alegações apresentadas e considerando as divergências apresentadas nas propostas a CPI abre o prazo de 5 dias uteis para interposição dos recurso.

## 6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.



---

TATIANE HELENA DE ALMÉIDA MATOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



---

THAIS REGINA MELO DA SILVA  
Membro



---

WILIAM MANOEL DA SILVA  
Membro



---

SIMONIO TERTO DE OLIVEIRA  
PROPRIETARIO



---

RONICLEY PEREIRA DA COSTA  
PROPRIETARIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE OUIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

---

  
MUCULAN ALVES BRASIL  
PROCURADOR

  
GELIANO JOSE DA SILVA  
PROPRIETÁRIO



